



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 13/73

DATA: 03 de setembro de 1973

SUMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de Cr\$317.368,90 e abre crédito suplementar na mesma importância".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21.2.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 487, de 01 setembro de 1973,

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º - Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1973, pela lei nº 470 de 04.12.72,

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Subsídio	3.000,00
02 - Representação	1.800,00

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.6.0 - Fundo de Reserva Orçamentária	6.049,73
---	----------

20 - DEFESA E SEGURANÇA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

02 - Máquinas p/Escritório	2.500,00
----------------------------------	----------

40 - DEPTº. VIAÇÃO TRANSP. E COMUNICAÇÃO-CHEFIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

05 - Gratificação de Função	2.160,00
-----------------------------------	----------

69 - SETOR DE CULTURA

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Vencimentos	4.815,00
02 - 13º Salário	470,00

70 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Vencimentos	10.000,00
04 - Abono	1.600,00

80 - BEM ESTAR SOCIAL

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Contribuição de Previd. Social

02 - I.N.P.S. Exercícios Anteriores	36.000,00
---	-----------

92 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição de um caminhão p/coleta lixo	4.810,00
---	----------

94 - PARQUES RUAS E LOGRADOUROS

3.1.2.0 - Material de Consumo

09 - Material Elétrico e Iluminação	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

01-03 - Quinquênio
01-04 - Abono

1664,17
1.500,00

continuação... fls.-2-

DECRETO Nº 13/73

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01 - Vencimentos	3.164,17
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas	
06 - Obras e Asfalto Urbano	75.000,00
07 - Construção de Praças e Logradouros Públicos	15.000,00
10 - Convênio p/Construção do Palácio da Justiça	75.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	
05 - Materiais Técnicos de Desenho e Topografia	3.000,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras Públicas	
01 - Recup. e Construção de Estradas, Pontes	5.000,00
Soma	259.368,90
Auxílio da Fundepar	58.000,00
Soma total das dotações anuladas	317.368,90

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$317.368,90 (trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa centavos), para reforço das seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
06 - Diária	10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
05 - Material e Acessórios de Veículos	4.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
02 - Passagens Desp. de Viagens e Estadias	3.000,00
06 - Reparos, Cons. de Bens Moveis e Imoveis	1.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
01 - Desp. Miudas de Pronto Pagamento	2.000,00

02 - SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01 - Vencimento	8.441,00
03 - Quinquênio	330,00
04 - Abono	933,00
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil	
01 - Serviços Extraordinarios	3.218,04
05 - Licença Premia	781,96

05 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO-CHEFIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
01 - Vencimento	1.666,00
03 - Quinquênio	230,00
04 - Abono	135,00

05 - SETOR PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
05 - Gratificação de Função	1.012,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação... fls. -3-

3.1.2.0 - Material de Consumo		
02 - Material de Expediente	800,00	
09 - <u>SETOR DE ENCARGOS GERAIS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
03 - Quinquênio	200,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo		
03 - Artigos de Higiene e Limpeza	800,00	
10 - <u>DEPTO. DA FAZENDA - CHEFIA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimento	1.666,00	
03 - Quinquênio	566,00	
04 - Abono	135,00	
11 - <u>SETOR DE TESOUREARIA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimento	354,00	
04 - Abono	50,00	
06 - Auxílio de Quebra de Caixa 5% s/ vencimen.	13,00	
12 - <u>TRIBUTAÇÃO</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimento	3.810,00	
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil		
06 - Diária	1.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
17 - Outros Serviços de Terceiros	5.000,00	
12 - <u>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimento	5.880,00	
02 - 13º Salário	300,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
06 - Reparos, Adapt. e Cons. Bens Móveis e I- móveis	1.000,00	
16 - <u>SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
04 - Abono	19,50	
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil		
01 - Gratificação Serviços Extraordinários....	1.000,00	
20 - <u>DEFESA E SEGURANÇA</u>		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
01 - Mobiliário em Geral	200,00	
10 - <u>DEPTO. DE VIAÇÃO TRANSP. E COMUNICAÇÃO - CHEFIA</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimento	3.310,00	
02 - 13º Salário	283,00	
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil		
06 - Diária	3.000,00	

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação... fls.-4-

DIÁRIO Nº 11/73

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL		
02	- Despesas Variáveis c/Pessoal Civil		
06	- Diária	01	2.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo		
05	- Material, Peças e Acessórios	01	40.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
06	- Reparos, Adapt. e Cons. Bens Móveis e Imóveis	01	20.000,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
01	- Vencimentos	01	11.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo		
05	- Materiais, Acessórios p/Máquinas e Viaturas	01	5.000,00

60 - DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA-CHEFIA

3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
01	- Vencimentos	01	300,00
04	- Abono	01	35,00

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
01	- Vencimentos	01	81.000,00
02	- 13º Salário	01	5.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo		
17	- Outros Material de Consumo	01	1.500,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
02	- Passagens	01	2.000,00

80 - BEM ESTAR SOCIAL

3.1.4.0	- Encargos Diversos		
06	- Despesa c/PASEP	01	28.000,00
09	- Assistencial Social	01	5.000,00

92 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.4.0	- Material de Consumo		
05	- Material, Acessórios e Peças	01	1.000,00

94 - PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
01	- Vencimentos	01	1.800,00
02	- 13º Salário	01	100,00
3.1.2.0	- Material de Consumo		
10	- Sementes e Mudas de Plantas	01	2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
04	- Iluminação Pública	01	19.000,00

99 - OBRAS DIVERSAS

3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL		
01	- Vencimentos	01	19.000,00
02	- 13º Salário	01	2.500,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
17	- Outros Serviços de Terceiros	01	5.000,00
Soma total da abertura de crédito			317.368,90

segue....



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

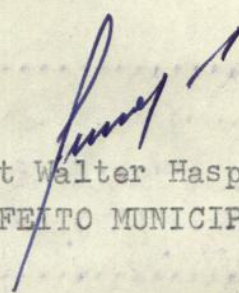
ESTADO DO PARANÁ

continuação...fls.-5-

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 03 de setembro de 1973.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA